

uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.10 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.11 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou entidade representativa selecionada.

12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 25 de maio de 2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB do estado do Pará.

12.13 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB do estado do Pará.

12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.

12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB do estado do Pará, julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.

12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII E ANEXO VIII.

12.20 Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos;

12.21 Não será permitida a presença, dentro do estante durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo. Salvo os artesãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante;

12.22 Eventuais pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser formulados por escrito à SEASTER, em até 5 dias úteis antes do término do prazo final de inscrições por meio do seguinte e-mail: seaster.feiras@gmail.com;

12.23 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste Edital. As respostas e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado na esfera administrativa, sendo competente a foro da Comarca da Capital do Estado do Pará;

12.24 A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.25 As normas disciplinadoras deste Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes desde que não se comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança epidemiológica.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 001/2025

19º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO - RAÍZES BRASILEIRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

Artesão Individual

Mestre Artesão

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço completo:

CEP

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão:

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO:
PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA
Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem

1

2

3

QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?

1 a 50 peças

51 a 100 peças

Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?

Sim

Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?

Peça com valor mínimo: R\$

Peça com valor máximo: R\$

O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO

Sim. Quais?Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?

Pessoas beneficiadas diretamente:

Pessoas beneficiadas indiretamente:

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?

NãoSim

Qual e em que ano:

TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?

SimNão

NO CASO DE SER SELECIONADO(a) PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?

SimNão

_____, ____ de _____ de 2025

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS
ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 001/2025

19º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO - RAÍZES BRASILEIRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE

Associação

Cooperativa

Grupo Produtivo

Nome da entidade:

Nome completo e dados pessoais do representante da entidade:

CPF:

RG:

Endereço completo:

CEP

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO:
PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA
Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem

1

2

3

QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?

1 a 50 peças

51 a 100 peças

Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?

SimNão

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE?

Peça com valor mínimo: R\$

Peça com valor máximo: R\$

O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO?

Sim. Quais?Não